



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de NOVA PRATA DO IGUAÇU, CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com Sede na Rua Vereador Valmor Gomes, Centro, CEP 85.685-000, Nova Prata do Iguaçu – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ADROALDO HOFFELDER, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.687.290-6 e CPF nº 820.933.429-87, com domicílio especial na Rua Vereador Valmor Gomes, Centro, CEP 85.685-000, Nova Prata do Iguaçu – Paraná, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2012, celebrado em Curitiba, na data de 13/05/12, que tem por objeto “às obras de pavimentação poliédrica em trechos de estradas vicinais do município”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.098.272-9 apenso ao protocolo nº 07.965.959-2, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

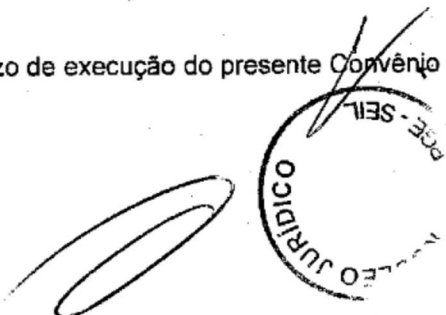
Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 024/2012, conforme o Ofício nº 086/2014 Proj (fls. 02 do P.I. 12.098.272-9) do Prefeito de Nova Prata do Iguaçu corroborado pela fiscalização (fls. 04 do P.I. 12.098.272-9), a deliberação do Conselho da Superintendência Regional Oeste – SR – OESTE (fls. 06 do P.I. 12.098.272-9) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 16 do P.I. 12.098.272-9).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 07 de dezembro de 2014.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2012

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 05 de junho de 2015.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

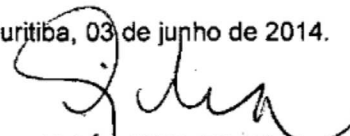
O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 12.098.272-9.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 03 de junho de 2014.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



ADRIANO HOFFELDER
Prefeito de Nova Prata do Iguaçu



mínimo 03 (três) propostas válidas.
2. OBJETO CONVITE Nº 002/2014: RA

Umuarama, 02 de jun

Tereza Aparecida
Presidente CPL/CAEU

SECRETARIA DE ESTADO DE

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 29787614

Documento emitido em 07/07/2014-16:15:49

Diário Oficial Com: Ind. e Serviços
Nº 9240 | 04/07/2014 | PÁG. 6Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE

www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação/CEEP "LYSÍMACO FERREIRA DA COSTA"
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA
OBJETO: Contrato nº 008/2014, para fornecimento de CONCENTRADOS, MINERAIS E RAÇÃO no valor total de R\$16.595,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais) com recursos da COTA EXTRA CONSUMO DIVERSOS AGRÍCOLA, Convite nº 004/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três meses)
PRAZO DE ENTREGA: 03 (três meses)
HOMOLOGADO POR: ROSANA MARIA DA COSTA
DATA: 04/07/2014

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 25 de novembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 24 de maio de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.097.427-0.

DATA: 29 de maio de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 336,00 - 62693/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação/CEEP "LYSÍMACO FERREIRA DA COSTA"
CONTRATADA: AGROPECUÁRIA RIOMAFRA LTDA
OBJETO: Contrato nº 009/2014, para fornecimento de CONCENTRADOS, MINERAIS E RAÇÃO, no valor total de R\$5.455,75 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com recursos da COTA EXTRA CONSUMO DIVERSOS AGRÍCOLA, Convite nº 004/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três meses)
PRAZO DE ENTREGA: 03 (três meses)
HOMOLOGADO POR: ROSANA MARIA DA COSTA
DATA: 04/07/2014

R\$ 192,00 - 62944/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.511.222-6 apenso ao 07.966.078-7

DOCUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Marreleiro

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 017/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de dezembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 18 de junho de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo 12.511.222-6 apenso ao 07.966.078-7.

DATA: 09 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PARECER DO CONVITE Nº 016/2014 - PRED
PROTOCOLO Nº 12.099.126-4

Objeto: Elaboração de projeto de prevenção contra incêndio e pânico para a 9ª Delegacia da Receita Estadual, no Município de Maringá, com área estimada de 6.214,13m² (seis mil, duzentos e quatorze vírgula treze metros quadrados). - Preço Máximo PRED: R\$ 21.811,59 - Classificada habilitada: 1ª - AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP, valor proposto de R\$ 19.512,33 (dezenove mil, quinhentos e doze reais e trinta e três centavos). - Vencedora do Certame

Curitiba, 03 de julho de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 95,00 - 62844/2014

Secretaria da Estado de
Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.098.272-9 apenso ao 07.965.959-2

DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Nova Prata do Iguaçu

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 024/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 07 de dezembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 05 de junho de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.098.272-9.

DATA: 03 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.511.518-7 apenso ao 07.966.066-3

DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Vere

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 027/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 21 de dezembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 19 de junho de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.511.518-7 apenso ao 07.966.066-3.

DATA: 09 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.097.881-0 apenso ao 07.966.082-5

DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Flor da Serra do Sul.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 013/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 02 de dezembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 31 de maio de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.097.881-0.

DATA: 30 de maio de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL